



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº005/2012

Concede licença para tratamento de saúde à servidora TERESINHA DE CAMARGO FRÉO.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à servidora TERESINHA DE CAMARGO FRÉO, matrícula: 100, cargo: Merendeira, classe: “D”, Padrão: 01, pelo período de 31/12/2011 a 28/02/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 04 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO HARTMANN  
Vice-Prefeito Municipal em exercício  
no cargo de Prefeito

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04, 01, 2012